



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de julho de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 330/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 54/2025-
Processo nº 9935/2026.**

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de Providência nº 54/2025- Processo nº 9935/2026, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do sistema E-Docs – Registro de Encaminhamento 2026-ZP3PNN.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=PMCC, ou=Conceição do Castelo, email=certificadomvnc@hotmali.com
Data: 2026.07.14 08:35:33 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310032003200310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. João Saldado, 426 - CEP: 29.370-000 - Conceição do Castelo - ES - Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Conceição do Castelo - ES, 08 de julho de 2026

Ofício SMAMA/PMCC nº 135/2026

DA: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marilene Davel Dariva

A: Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sr. Sérgio Paulo Batista

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Providências nº **54/2025**, que sugere à Administração Pública Municipal a realização de estudos visando à concessão de aumento no valor do ticket-feira dos servidores municipais, instituído pela Lei Municipal nº 1.345/2009, informamos o que segue:

Após o recebimento do referido Pedido de Providências, foi encaminhado ao Comitê de Gerenciamento Estratégico Administrativo e Financeiro (COGEAF), por meio de ofício datado de **1º de abril de 2025**, para análise da viabilidade técnica, administrativa e financeira da solicitação.

Ressaltamos que, até o presente momento, esta Administração ainda **não** recebeu o parecer conclusivo do referido Comitê acerca da matéria.

Entretanto, informamos que estão sendo realizados estudos com o objetivo de promover a atualização do valor do vale-feira, de modo que o benefício passe a ser corrigido anualmente com base no Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC). Além disso, encontra-se em elaboração o respectivo estudo de impacto financeiro, a fim de avaliar a viabilidade da majoração do valor atualmente concedido, observadas a disponibilidade orçamentária, financeira e as disposições da legislação vigente, especialmente as normas de responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos, sem deixar de observar os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

Sendo essas as informações que cabiam prestar no presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILENE DAVEL DARIVA
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAM - SEMAM - PMCC
assinado em 09/07/2026 14:14:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2026 14:14:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHARA GONÇALVES DA COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAM - SEMAM - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P711W2>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.